



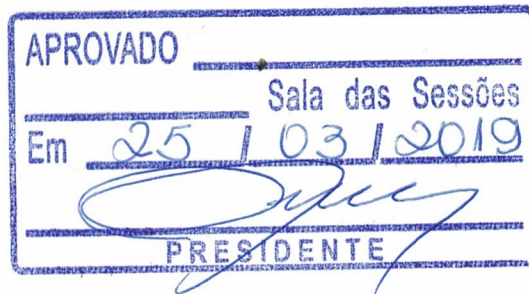
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 106/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à **Secretaria de Educação tomar providências para a viabilização de uma segunda opção do ensino EJA para atender a população da Região Norte do Município.**

JUSTIFICATIVA

Apesar dos esforços na área de educação nos últimos anos, o Brasil ainda conta com milhões de pessoas que não tiveram a oportunidade de frequentar a escola na idade adequada. O trabalho infantil, a pobreza e a desigualdade social são os principais motivos que levam à evasão escolar. Para driblar essa situação, é que foi criado o EJA.

O Projeto Educação para Jovens e Adultos vem justamente permitir à essas pessoas retomar os estudos de onde eles foram interrompidos. Possibilitar o acesso à educação é extremamente importante, afinal dessa forma amplia-se as oportunidades de trabalho dessas pessoas, que conseguem ter acesso a vagas melhores e com salários mais altos, além da formação como indivíduo e cidadão.

Em Pedro Leopoldo, a situação não é muito diferente do que acontece no país, sendo que na região norte, muitos anseiam por voltar a estudar, porém com a opção do projeto somente no centro da cidade, fica muito complicado principalmente por questões financeiras, visto que nem todos têm condições de arcar com as passagens todos os dias.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.


Antônio Carlos Magalhães
Vereador